


## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

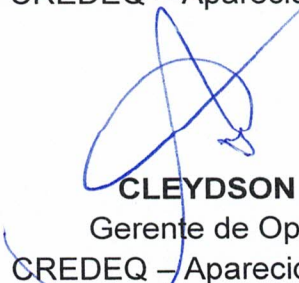
Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 58-78. dos itens (5;7) conforme o edital, do **processo de compras nº 100/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.378.288/0002-47** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 06 de junho de 2022.

  
**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACÊUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia